



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 543/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que realize a construção de uma Unidade de Ensino de Educação Infantil na comunidade de Areal, às margens da rodovia ES-440, interior do município.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

CONSIDERANDO ainda, o artigo 211, § 2º da Constituição Federal que atribui aos municípios a prioridade na oferta do ensino infantil e fundamental.

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que realize a construção de uma Unidade de Ensino de Educação Infantil na comunidade de Areal, às margens da rodovia ES-440, interior do município. Vez que, conforme relatos de moradores, em sessão plenária no dia 10/12/2022, o transporte escolar que funciona na localidade abrange somente as crianças/adolescentes a partir de 04 (quatro) anos de idade.

Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da





prefeitura municipal, tendo em vista a forte vulnerabilidade social dos cidadãos residentes na comunidade, que atualmente conta com cerca de 50 famílias aproximadamente.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de outubro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 18/10/2022 18:03

Checksum: **EA7FCBD2B175259F2E68AD708693CE5137021B015D64058D05EF04859AF0C7AB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

